## PORTARIA Nº 062/2016

# DATA: 04 de maio de 2016

Determina a realização da 1ª Sessão Solene, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o Inciso II do Art. 15 do Regimento Interno;
* Considerando as Resoluções nºs 003/2010; 002/2016 e 004/2016;
* Considerando a semana de festividades alusivas ao 30º aniversário do município de Sorriso;
* Considerando a realização da 1ª Sessão Solene em 09/05/2016, momento que serão entregues homenagens a empresas e pessoas, quais sejam: Prêmio Jubileu de Prata, Comenda ‘Sorriso 30 Anos’ e Título de Cidadão Sorrisense,

 **RESOLVE:**

 **Art. 1º** Realizar a 1ª Sessão Solene do Ano Legislativo de 2016, substituindo a 15ª Sessão Ordinária do dia 09 de maio de 2016.

**Art. 2º** A 1ª Sessão Solene será realizada dia 09 de maio de 2016 (segunda-feira), às 19h00min, no Placo ‘A’ do CTG Recordando os Pagos, momento que serão entregues homenagens a empresas e cidadãos, quais sejam: Prêmio Jubileu de Prata, Comenda ‘Sorriso 30 Anos’ e Título de Cidadão Sorrisense.

 **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal De Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de maio de 2016.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**